



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006075-56.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	A Presidência 'ex-officio'
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 15/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 0938299), Resultado por Fornecedor (id 0938301), Termo de Adjudicação (id 0938302), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.175/0001-49, com valor de R\$ 0,00 (zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), para o item único. O valor total disponível para contratação corresponde a R\$1.116.100,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e cem reais), conforme proposta (id 0938290).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 05/04/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0947383** e o código CRC **54E92B45**.